

**SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

Tipo do Documento	<b>PLANO</b>	PLA.GEP-CH.001 – Página 1/2	
Título do Documento	<b>RETOMADA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP)</b>	Emissão: 28/08/2020	Próxima revisão: 28/08/2022
		Versão: 1	

**1. OBJETIVO**

Plano de retomada das atividades da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) durante a pandemia de COVID-19.

**2. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS**

Deverá ser obrigatório o uso de máscaras (de responsabilidade individual) por todos nas dependências da GEP, sejam estes profissionais, docentes, discentes, pesquisadores, monitores e participantes de pesquisa.

Segue o quantitativo e normas de uso dos espaços de ensino e pesquisa durante o período da pandemia:

- PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO (utilização de espaços físicos):
  - I. Poderá ser realizado agendamentos de espaços de ensino, porém, limitado a ocupação em até 50% da capacidade e sem *coffee break*;
  - II. A utilização dos espaços de ensino do Complexo Hospitalar da UFC/EBSERH elencados abaixo, ocorrerá seguindo a ocupação máxima conforme quadro a seguir:

LOCAL	NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS PERMITIDAS
AUDITÓRIO (UPC)	45
APOIO ACADÊMICO 3 (UPC)	15
APOIO ACADÊMICO 5	8
AUDITÓRIO DA FARMÁCIA (HUWC)	12
SALA FELIPE SYDRIÃO (HUWC)	6
SALA FROTA PINTO	20
SALA APOIO 2 (HUWC)	11
SALA APOIO 3 (HUWC)	12
SALA 1 (MEAC)	14
SALA 2 (MEAC)	16
SALA 3 (MEAC)	13

- PARA AS ATIVIDADES DE PESQUISA:
  - I. Poderá ser realizado agendamentos de participantes de pesquisa respeitando o intervalo mínimo de 60 minutos entre um atendimento e outro;
  - II. Será implantado um de fluxo para recebimento do participante de pesquisa, onde este será recepcionado no andar térreo por um profissional da equipe de pesquisa devendo, em seguida, ser encaminhado diretamente ao consultório para atendimento. Ao término do atendimento, deverá o participante ser conduzido por um profissional até a saída no andar térreo. Obs: NÃO será permitida a permanência dos participantes de pesquisa na sala de espera da Unidade de Pesquisa Clínica (UPC);
  - III. A utilização dos espaços de pesquisa da GEP ocorrerá seguindo a ocupação máxima descrita abaixo:



SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE			
Tipo do Documento	PLANO		PLA.GEP-CH.001 – Página 2/2
Título do Documento	RETOMADA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA (GEP)		Emissão: 28/08/2020
			Próxima revisão: 28/08/2022
			Versão: 1

LOCAL	NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS PERMITIDAS
RECEPÇÃO (UPC)	2
SALA DE ESPERA (UPC)	0
CONSULTÓRIOS (EQUIPE DE SAÚDE/ACOMPANHANTE/PARTICIPANTE/PACIENTE) (UPC)	3

### 3. RESULTADOS ESPERADOS

Promover uma retomada de atividades com segurança.

### 4. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

<b>ELABORAÇÃO</b>		
Antonio Brazil Viana Junior Erika Gondim Gurgel Ramalho Lima Beatriz Amorim Beltrão Thisciane Ferreira Pinto Gomes.		
<b>ANÁLISE</b>		
<b>Ana Beatriz Diógenes Cavalcante</b> Serviço de Avaliação e Monitoramento da Qualidade da Meac	Data: <u>28/08/2020</u>	Assinatura e carimbo:  ANA BEATRIZ DIOGENES CAVALCANTE ENFERMEIRA – COREN 65636 SIAPE 1558971 EBSERH
<b>ANÁLISE</b>		
<b>Antonio Dean Barbosa Marques</b> Serviço de Avaliação e Monitoramento da Qualidade do HUWC	Data: <u>31/08/2020</u>	Assinatura e carimbo:  Dr. Antonio Dean Barbosa Marques COR. 02.035.050-ENF Estomatopediá
<b>APROVAÇÃO</b>		
<b>Renan Magalhães Montenegro Junior</b> Gerente de Ensino e Pesquisa	Data: <u>01/09/2020</u>	Assinatura e carimbo:  Prof. Dr. Renan Montenegro Junior Gerente de Ensino e Pesquisa Hospitais Universitários - UFC SIAPE: 2354690
<b>APROVAÇÃO</b>		
<b>Carlos Augusto Alencar Júnior</b> Superintendente do Complexo Hospitalar da UFC	Data: <u>02/09/2020</u>	Assinatura e carimbo:  Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC/EBSERH